



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GB23U-8F5SD-E8DKQ-ZY2VV>

CNM nº: 111435.2.0086912-39

MATRÍCULA

86.912

FICHA

01

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado nesta cidade, com frente para a rua Coimbra, constituído pelos lotes nºs 4, 5, 26 e 27 da quadra 32, do loteamento denominado "Parque Industrial Tanquinho", de forma retangular, com a área de 1.000,00 metros quadrados, medindo 20,00 metros de frente para a referida rua Coimbra, 20,00 metros de largura na linha dos fundos, confrontando com a rua Augusto Volta, por 50,00 metros de cada lado da frente aos fundos, confrontando de um lado com os lotes 3 e 28, de outro lado com os lotes 6 e 25, todos da mesma quadra. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 108.201. **PROPRIETÁRIO:** Benedito Orlando Guttilla RG nº 1.300.441-SP., CPF nº 002.337.498/53, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-Capital, na rua Pedroso Alvarenga, nº 104, aptº 81. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.3/42.720; R.3/42.721; R.3/42.726 e R.3/42.727, feitos em 21 de novembro de 1.990. Ribeirão Preto, 02 de janeiro de 1.995. O Escrevente Autorizado: Jair José Dreossi, (Jair José Dreossi).

Av.1/86.912. Ribeirão Preto, 02 de Janeiro de 1.995. Por escritura pública de 06 de setembro de 1.994, lavrada no 4º Cartório de Notas, desta Comarca, no livro 951, folhas 350 Benedito Orlando Guttilla, autorizou averbação na matrícula, para ficar constando que foi construído no terreno objeto da mesma, um salão para depósito de vasilhames, que recebeu o nº 580 da rua Coimbra, conforme habite-se nº 00780, expedido em 19 de agosto de 1.991, pela Prefeitura Municipal local, apresentado. **VALOR FISCAL DA CONSTRUÇÃO:** R\$ 60.787,28. O Escrevente Autorizado: Jair José Dreossi, (Jair José Dreossi). Of. R\$ 46,04- Est. R\$ 12,43- Aps. R\$ 9,20- Total: R\$ 67,70 Guia nº 001/95.

Av.2/86.912. Ribeirão Preto, 02 de Janeiro de 1.995. Pelo mesmo título da Av.1, Benedito Orlando Guttilla, autorizou averbação na matrícula, para ficar constando que foi apresentada nesta data a CND do INSS sob nº 178312, Série C, expedida em 11 de junho de 1.992, relativa a construção constante da Av.1. O Escrevente Autorizado: Jair José Dreossi, (Jair José Dreossi). Of. R\$ 1,34- Est. R\$ 0,36- Aps. R\$ 0,26- Total: R\$ 1,96- Guia nº 001/95.

R.3/86.912. Ribeirão Preto, 02 de Janeiro de 1.995.

-----SEGUE NO VÉRBO-----



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0086912-39

MATRÍCULA

86.912

FICHA

01

Pelo mesmo título da Av.1, Benedito Orlando Guttilla, já qualificado, **DOOU** a Lúcia Regina Guttilla, RG nº 11.624.134 SP., CPF nº 118.675.728/00; Silvia Leda Boujadi Guttilla, RG nº 8.471.375-SP., CPF nº 064.015.618/58, solteiras, maiores, comerciárias; e, Maria Cecília Guttilla, RG nº 11.624.105-SP, CPF nº 100.387.988/83, separada judicialmente, do lar, todas brasileiras, residentes e domiciliadas na cidade de São Paulo Capital, na Alameda Franca, nº 114, aptº 124, a nua propriedade do imóvel matriculado pelo valor de R\$ 43.300,00. **VALOR FISCAL DA NUA PROPRIEDADE: R\$ 46.006,54.** O Escrevente Autorizado: Jair José Dreossi, (Jair José Dreossi). Of. R\$ 250,79- Est. R\$ 67,71- Aps. R\$ 50,15- Total: R\$ 368,66 Guia nº 001/95.

R.4/86.912. Ribeirão Preto, 02 de Janeiro de 1.995.
Pelo mesmo título da Av.1, Benedito Orlando Guttilla, já qualificado, **RESERVOU PARA SI**, enquanto viver, o direito de usufruto sobre o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 21.650,00. **VALOR FISCAL DO DIREITO DE USUFRUTO: R\$ 23.003,27.** O Escrevente Autorizado: Jair José Dreossi, (Jair José Dreossi). Of. R\$ 181,84- Est. R\$ 49,09- Aps. R\$ 36,36- Total: R\$ 267,31 Guia nº 001/95.

Av.5/86.912. Ribeirão Preto, 24 de agosto de 2.005.

Por escritura pública de 09 de agosto de 2.005, lavrada no 4º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 1.574, fls. 220, Benedito Orlando Guttilla, renunciou do usufruto vitalício que o mesmo era detentor pelo R.4, ficando pela presente referido usufruto cancelado e sem mais nenhum efeito, consolidando-se na nua propriedade do imóvel. A Escrevente Autorizada: Edna Regina Pires, (Edna Regina Pires).

Of. R\$ 8,31 Est. R\$ 2,36 Aps. R\$ 1,75 Sing. R\$ 0,44 Trib. R\$ 0,44 Total: R\$ 13,30. Guia nº 160/2.005. Microfilme e protocolo nº 250.099.

R.6/86.912. Ribeirão Preto, 24 de agosto de 2.005.

Por escritura pública de 09 de agosto de 2.005, lavrada no 4º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 1.574, fls. 222, Lúcia Regina Guttilla, RG nº 11.624.134/SP, CPF nº 118.675.728/00, solteira, maior, comerciária; Silvia Leda Boujadi Guttilla, RG nº 8.471.375/SP, CPF nº 064.015.618/58, solteira, maior, comerciária; e Maria Cecília Guttilla, RG nº 11.624.105/SP, CPF nº 100.387.988/83, separada judicialmente, do lar, brasileiras, residentes e domiciliadas na cidade de São Paulo/Capital, na Rua Pedroso Alvarenga nº 104, aptº 81, **VENDERAM** a Adilson Tannura Yochida, RG nº 2.346.

(SEGUE NA FICHA 02)



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0086912-39

MATRÍCULA
86.912

FICHA
02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

309/GO, CPF nº 510.291.111/20, empresário, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com Vera Lúcia Rodrigues Yochida, RG nº 34.391.160-7/SP, CPF nº 510.281.661/68, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Guiana Francesa nº 1.279, aptº 2, o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 45.000,00. **VALOR FISCAL:** R\$ 246.008,00. A Escrevente Autorizada: Edna Regina Pires (Edna Regina Pires).

Of. R\$ 689,86 Est. R\$ 196,07 Aps. R\$ 145,23 Sing. R\$ 36,31 Trib R\$ 36,31 Total: R\$ 1.103,78. Guia nº 160/2.005. Microfilme e protocolo nº 250.100.

R.7/86.912. Ribeirão Preto, 22 de Junho de 2007.

Por cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 40/00529-1, emitida na cidade de Cardoso-SP, aos 15 de junho de 2007, apresentada em duas vias, Adilson Tannura Yochida, RG nº 2.346.309-GO, CPF nº 510.291.111/20, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na cidade de Riolandia-SP, na Avenida Treze, nº 1244, **TORNOU-SE DEVEDOR** do Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência da cidade de Cardoso-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/1156-81, da quantia de R\$ 49.828,40, com vencimento final para 25 de fevereiro de 2008, na praça de Cardoso-SP. Os valores lançados na conta vinculada ao financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros a taxa efetiva de 8,75% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias), debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, inclusive durante o período de carência, nas remições, proporcionalmente aos seus valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos juros serão exigidos juntamente com as prestações de principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. Tendo comparecido no título como avalistas Akira Yochida, RG nº 5.561.406-SP, CPF nº 332.997.578/49, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na cidade de Riolandia-SP; e, Isabel Tannura Yochida, RG nº 1.991.277-GO, CPF nº 478.454.141/15, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na cidade de Riolandia-SP; e, como garantidores hipotecários Adilson Tannura Yochida, já qualificado, residente e domiciliado na cidade de Riolandia-SP, na Avenida Treze, nº 1244, e sua mulher Vera Lúcia Rodrigues Yochida, RG nº 34.391.160-7-SP, CPF nº 510.281.661/68, brasileira, agricultora, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Guiana Francesa, nº 1279, aptº 2, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, os quais deram ao credor em garantia hipotecária o imóvel retro matriculado. (Ver Registro no Livro 3, sob nº 11.458, desta mesma data e Registro de Imóveis). O Escrevente Autorizado: Luiz Augusto Gonçalves (Luiz Augusto Gonçalves).

(SEGUE NO VERSO)



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0086912-39

MATRÍCULA

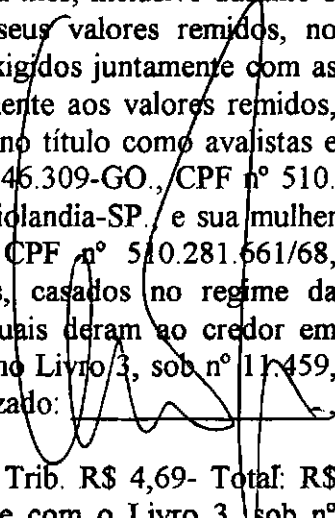
86.912

FICHA

02

Of. R\$ 89,20- Est. R\$ 25,36- Aps. R\$ 18,78- Sin. R\$ 4,69- Trib. R\$ 4,69- Total: R\$ 142,72- Guia nº 115/2007. Emolumentos cobrados juntamente com o Livro 3, sob nº 11.458. Microfilme e protocolo nº 269.244.

R.8/86.912. Ribeirão Preto, 22 de Junho de 2007.

Por cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 40/00530-5, emitida na cidade de Cardoso-SP., aos 15 de junho de 2007, apresentada em duas vias, Akira Yochida, RG nº 5.561.406-SP., CPF nº 332.997.578/49, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na cidade de Riolandia-SP., na Avenida Treze, nº 1244, **TORNOU-SE DEVEDOR** do Banco do Brasil S/A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF., por sua agência da cidade de Cardoso-SP., inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/1156-81, da quantia de R\$ 49.828,40, com vencimento final para 25 de fevereiro de 2008, na praça de Cardoso-SP. Os valores lançados na conta vinculada ao financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros a taxa efetiva de 8,75% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias), debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, inclusive durante o período de carência, nas remições, proporcionalmente aos seus valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos juros serão exigidos juntamente com as prestações de principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. Tendo comparecido no título como avalistas e garantidores hipotecários Adilson Tannura Yochida, RG nº 2.346.309-GO., CPF nº 510.291.111/20, agricultor, residente e domiciliado na cidade de Riolandia-SP., e sua mulher Vera Lúcia Rodrigues Yochida, RG nº 34.391.160-7-SP., CPF nº 510.281.661/68, agricultora, residente e domiciliada nesta cidade, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, os quais deram ao credor em garantia hipotecária o imóvel retro matriculado. (Ver Registro no Livro 3, sob nº 11.459, desta mesma data e Registro de Imóveis). O Escrevente Autorizado: 
(Luiz Augusto Gonçalves).

Of. R\$ 89,20- Est. R\$ 25,36- Aps. R\$ 18,78- Sin. R\$ 4,69- Trib. R\$ 4,69- Total: R\$ 142,72- Guia nº 115/2007. Emolumentos cobrados juntamente com o Livro 3, sob nº 11.459. Microfilme e protocolo nº 269.245.

Av.9/86.912. Ribeirão Preto, 24 de Abril de 2008.

Por instrumento particular de 03 de abril de 2008, datado na cidade de Cardoso-SP., apresentado em uma só via, tendo o credor Banco do Brasil S/A., recebido de seu devedor Adilson Tannura Yochida, a importância correspondente ao débito hipotecário constante do R.7 retro, dito credor deu ao devedor plena e geral quitação e autorizou o
(SEGUE NA FICHA 03)



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0086912-39

MATRÍCULA
86.912

FICHA
03

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

cancelamento da citada hipoteca, a qual fica pela presente cancelada e sem mais nenhum efeito. O Escrevente Autorizado: _____, (Luiz Augusto Gonçalves).
Of. R\$ 26,75- Est. R\$ 7,60- Aps. R\$ 5,63- Sín. R\$ 1,41- Trib. R\$ 1,41- Total: R\$ 42,80-
Guia nº 077/2008. Emolumentos cobrados sobre o valor de R\$ 49.828,40. Microfilme e protocolo nº 279.015.

Av.10/86.912. Ribeirão Preto, 24 de Abril de 2008.

Por instrumento particular de 17 de abril de 2008, datado na cidade de Cardoso-SP., apresentado em uma só via, tendo o credor Banco do Brasil S/A., recebido de seu devedor Akira Yochida, a importância correspondente ao débito hipotecário constante do R.8 retro, dito credor deu ao devedor plena e geral quitação e autorizou o cancelamento da citada hipoteca, a qual fica pela presente cancelada e sem mais nenhum efeito. O Escrevente Autorizado: _____, (Luiz Augusto Gonçalves).

Of. R\$ 26,75- Est. R\$ 7,60- Aps. R\$ 5,63- Sín. R\$ 1,41- Trib. R\$ 1,41- Total: R\$ 42,80-
Guia nº 077/2008. Emolumentos cobrados sobre o valor de R\$ 49.828,40. Microfilme e protocolo nº 279.016.

R.11/86.912. Ribeirão Preto, 24 de Abril de 2008.

Por cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 40/00711-1, emitida na cidade de Cardoso-SP., aos 17 de abril de 2008, apresentada em três vias, Adilson Tannura Yochida, RG nº 2.346.309-GO., CPF nº 510.291.111/20, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na cidade de Riolandia-SP., na Rua Oito, nº 900, **TORNOU-SE DEVEDOR** do Banco do Brasil S/A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF., por sua agência da cidade de Cardoso-SP., inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/1156-81, da quantia R\$ 49.311,85, com vencimento final para 20 de fevereiro de 2009, na praça de Cardoso-SP. Os valores lançados na conta vinculada ao financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros a taxa efetiva de 6,75% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias), debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, inclusive durante o período de carência, nas remições, proporcionalmente aos seus valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos juros serão exigidos juntamente com as prestações de principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. Tendo comparecido no título como avalistas Akira Yochida, RG nº 5.561.406-SP., CPF nº 332.997.578/49, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na cidade de Riolandia-SP; e, Isabel Tannura Yochida, RG nº 1.991.277-GO, CPF nº 478.454.141/15, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na cidade de Riolandia-SP; e, como garantidores hipotecários Adilson _____
(SEGUE NO VERSO)



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0086912-39

MATRÍCULA
86.912

FICHA
03

Tannura Yochida, já qualificado e sua mulher Vera Lúcia Rodrigues Yochida, RG nº 34.391.160-7-SP., CPF nº 510.281.661/68, brasileira, agricultora, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Guiana Francesa, nº 1279, aptº 2, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, os quais deram ao credor em garantia hipotecária o imóvel retro matriculado. (Ver Registro no Livro 3, sob nº 11.756, desta mesma data e Registro de Imóveis). O Escrevente Autorizado:

(Luiz Augusto Gonçalves).

Of. R\$ 93,27- Est. R\$ 26,51- Aps. R\$ 19,64- Sin. R\$ 4,91- Trib. R\$ 4,91- Total: R\$ 149,24- Guia nº 077/2008. Emolumentos cobrados juntamente com o Livro 3, sob nº 11.756. Microfilme e protocolo nº 279.017.

R.12/86.912. Ribeirão Preto, 24 de Abril de 2008.

Por cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 40/00712-X, emitida na cidade de Cardoso-SP., aos 17 de abril de 2008, apresentada em três vias, Akira Yochida, RG nº 5.561.406-SP., CPF nº 332.997.578/49, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na cidade de Riolandia-SP., na Rua Oito, nº 900, **TORNOU-SE DEVEDOR** do Banco do Brasil S/A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF., por sua agência da cidade de Cardoso-SP., inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/1156-81, da quantia de R\$ 49.311,68, com vencimento final para 20 de fevereiro de 2009, na praça de Cardoso-SP. Os valores lançados na conta vinculada ao financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros a taxa efetiva de 6,75% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias), debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, inclusive durante o período de carência, nas remições, proporcionalmente aos seus valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos juros serão exigidos juntamente com as prestações de principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. Tendo comparecido no título como avalistas e garantidores hipotecários Adilson Tannura Yochida, RG nº 2.346.309-GO., CPF nº 510.291.111/20, agricultor, residente e domiciliado na cidade de Riolandia-SP., e sua mulher Vera Lúcia Rodrigues Yochida, RG nº 34.391.160-7-SP, CPF nº 510.281.661/68, agricultora, residente e domiciliada nesta cidade, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, os quais deram ao credor em garantia hipotecária o imóvel retro matriculado. (Ver Registro no Livro 3, sob nº 11.757, desta mesma data e Registro de Imóveis). O Escrevente Autorizado:

(Luiz Augusto Gonçalves).
Of. R\$ 93,27- Est. R\$ 26,51- Aps. R\$ 19,64- Sin. R\$ 4,91- Trib. R\$ 4,91- Total: R\$ 149,24- Guia nº 077/2008. Emolumentos cobrados juntamente com o Livro 3, sob nº 11.757. Microfilme e protocolo nº 279.018.

(segue na ficha 04)



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0086912-39

MATRÍCULA

86.912

FICHA

04

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 15 de maio de 2015.

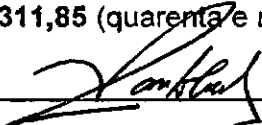
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

Av.13/86.912 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR.

Em 15 de maio de 2015- (prenotação nº 392.153 de 11/05/2015).

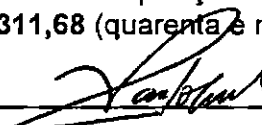
Por instrumento particular firmado no município de Cardoso/SP em 23 de abril de 2015, procede-se a presente averbação para constar que fica **CANCELADA** a hipoteca cedular objeto do R.11/86.912, em virtude da quitação outorgada pelo credor **BANCO DO BRASIL S/A**. Valor da dívida: **R\$ 49.311,85** (quarenta e nove mil, trezentos e onze reais e oitenta e cinco centavos).

O Oficial Substituto:  (Paulo Cesar Alves).

Av.14/86.912 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR.

Em 15 de maio de 2015- (prenotação nº 392.158 de 11/05/2015).

Por instrumento particular firmado no município de Cardoso/SP em 23 de abril de 2015, procede-se a presente averbação para constar que fica **CANCELADA** a hipoteca cedular objeto do R.12/86.912, em virtude da quitação outorgada pelo credor **BANCO DO BRASIL S/A**. Valor da dívida: **R\$ 49.311,68** (quarenta e nove mil, trezentos e onze reais e sessenta e oito centavos).

O Oficial Substituto:  (Paulo Cesar Alves).

R.15/86.912 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Em 09 de novembro de 2015- (prenotação nº 399.718 de 26/10/2015).

Por instrumento particular nº 155553533613 firmado neste município em 22 de outubro de 2015, **ADILSON TANNURA YOCHIDA**, administrador, e sua mulher **VERA LÚCIA RODRIGUES YOCHIDA**, residentes e domiciliados neste município, na rua José da Silva nº 624, apto. 84, já qualificados, deram em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas pelos devedores fiduciários, no valor de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), a ser reembolsado em 240 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas em 30 dias a contar do crédito na conta bancária dos devedores fiduciários, no valor de **R\$ 7.383,35**, já acrescida da taxa de juros representada pela TR - Taxa Referencial de Juros, acrescida do CUPOM de 17,2800 ao ano, proporcional a 1,4400% ao mês, calculadas pelo sistema de amortização SAC - Sistema de Amortização Constante. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto desta matrícula. Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei 9.514/97 foi estipulado o valor da garantia em **R\$ 930.000,00** (novecentos e trinta mil reais) conforme cláusula décima quinta. De acordo com a cláusula vigésima quarta ficou estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para a expedição da intimação e para os fins previstos no parágrafo 2º, do Artigo nº 26, da Lei 9.514/97. Demais cláusulas e condições constantes no título.

(segue no verso)



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0086912-39

MATRÍCULA

86.912

FICHA

04

Verso

O Escrevente: Carlos Eduardo Junqueira Junior, (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

Av.16/86.912 - AJUIZAMENTO DE AÇÃO.

Em 04 de junho de 2019 - (prenotação nº 469.243 de 22/05/2019).

Por requerimento firmado neste município em 19 de dezembro de 2018, e certidão de 27 de novembro de 2018, expedida pela 3ª Vara da Comarca de Adamantina/SP, procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi ajuizada ação de título extrajudicial, nos autos do processo nº 1003346-63.2018.8.26.0081 - nº de ordem 1368/18 da 3ª Vara da Comarca de Adamantina/SP, movida por **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ADAMANTINA**, CNPJ/MF nº 43.001.981/0001-02, em face de **1) RONALDO TANNURA YOCHIDA**, CPF/MF nº 510.291.201-10, **2) ADILSON TANNURA YOCHIDA**, e **3) VERA LÚCIA RODRIGUES YOCHIDA**, já qualificados. Valor da causa: **R\$ 128.916,19** (cento e vinte e oito mil, novecentos e dezesseis reais e dezenove centavos).

Selo digital número: 111435331GI000087813KS19P.

O Escrevente: Luis Eduardo Manha dos Santos, (Luis Eduardo Manha dos Santos).

Av.17/86.912 - AJUIZAMENTO DE AÇÃO.

Em 06 de setembro de 2022 - (prenotação nº 527.171 de 30/08/2022).

Por requerimento firmado neste município em 30 de agosto de 2022, e certidão de 15 de agosto de 2022, expedida pela 9ª Vara Cível desta Comarca, procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi ajuizada ação de execução de título extrajudicial, nos autos do processo nº 1016892-69.2021.8.26.0506, em que figuram como exequente **ROBERVAL LOPES ADAMO**, CPF/MF nº 035.862.088-04, e como executados **1) ELMAPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EIRELI**, CNPJ/MF nº 05.540.189/0001-29, **2) RONALDO TANNURA YOCHIDA**, CPF/MF nº 510.291.201-10, **3) ADILSON TANNURA YOCHIDA** e **4) VERA LÚCIA RODRIGUES YOCHIDA**, já qualificados. Valor da causa: **R\$ 1.195.335,41** (um milhão, cento e noventa e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos).

Selo digital número: 111435331YQ000486721EE22U.

A Escrevente: Shara Raissa Branquini Forggia, (Shara Raissa Branquini Forggia).

Av.18/86.912 - AJUIZAMENTO DE AÇÃO.

Em 31 de março de 2023 - (prenotação nº 538.650 de 24/03/2023).

Por requerimento firmado em Adamantina/SP em 21 de março de 2023, recepcionado eletronicamente, e certidão de 02 de março de 2023, expedida pela 3ª Vara de Adamantina/SP, procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi ajuizada ação de execução de título extrajudicial, nos

(segue na ficha 05)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GB23U-8F5SD-E8DKQ-ZY2VV>

CNM nº: 111435.2.0086912-39

MATRÍCULA

86.912

FICHA

05

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

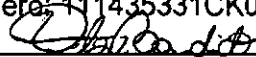
Ribeirão Preto, 31 de março de 2023.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

autos do processo nº 0002268-12.2022.8.26.0081, em que figuram como exequente **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ADAMANTINA**, inscrita no CNPJ/MF nº 43.001.981/0001-02, e como executados 1) **ADILSON TANNURA YOCHIDA**, 2) **RONALDO TANNURA YOCHIDA** e 3) **VERA LÚCIA RODRIGUES YOCHIDA**, já qualificados. Valor da causa: **R\$ 23.348,32** (vinte e três mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Selo digital número: 411435331CK000563122LV23H.

O Escrevente: , (Vitor Pessotti Candido).

Av.19/86.912 - PENHORA.

Em 05 de maio de 2025 - (prenotação nº 581.409 de 27/02/2025).

Por certidão de 27 de fevereiro de 2025 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pelo 3º Ofício Judicial de Adamantina, SP, referente aos autos de execução civil, processo nº 0002268-12.2022.8.26.0081, em que figuram como exequente **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ADAMANTINA**, CNPJ/MF nº 43.001.981/0001-02, e como executados 1) **ADILSON TANNURA YOCHIDA**, e 2) **VERA LÚCIA RODRIGUES YOCHIDA**, já qualificados, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre os direitos de devedores fiduciários do imóvel da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 33.137,59** (trinta e três mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos). Foi nomeado como fiel depositário o executado **ADILSON TANNURA YOCHIDA**.

Selo Digital: 111435331T00000085309825S.

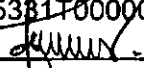
A Escrevente:  (Shara Raissa Branquini Forggia)

Av.20/86.912 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

Em 16 de outubro de 2025 - (prenotação nº 584.160 de 08/04/2025).

Por requerimento firmado em Florianópolis/SC em 10 de setembro de 2025, recepcionado eletronicamente, tendo em vista a regular notificação dos fiduciários e o decurso de prazo sem a purgação da mora referente ao contrato de alienação fiduciária registrado sob nº 15 nesta matrícula, procede-se a presente averbação para constar a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de **R\$ 1.039.237,97** (um milhão e trinta e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos). Valor venal: **R\$ 1.039.237,97**.

Selo Digital: 111435331T00000093877425M.

A Escrevente:  (Jeane Andréia Vick)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GB23U-8F5SD-E8DKQ-ZY2VV>

FICHA

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

CERTIDÃO

Prenotação nº 584.160 - IN01363508C

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, em inteiro teor e extraída nos termos do art. 19, §§ 1º e 11 da Lei 6.015/1973, contém a reprodução de todo o conteúdo da **Matrícula nº 86.912** até o dia útil anterior a esta data, incluindo o último ato sob nº 20, e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial.

Ribeirão Preto, SP, 16/10/2025 - 09:34

☐ Bruno de Sousa Feitosa - Escrevente	☐ Thales Pavan - Escrevente
☐ Bruno Magalhães de Pava Marques - Escrevente	☐ Luís Augusto Manha dos Santos - Escrevente

As custas e emolumentos relativos à emissão desta certidão se encontram incluídas no recibo de atos praticados anexo ao título.
Selo Digital nº 111435391T00000093877325C. Para conferir a procedência deste documento acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>